



DECRETO MUNICIPAL Nº 457, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Registrado e Publicado

Em 27 de Janeiro de 2026

48371

MAT.

Ementa: Cria o Grupo de Trabalho Permanente para manutenção e atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Paudalho.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições normativas, em especial com fundamento no artigo 79, da Lei Orgânica e na Lei nº 710/2013:

Considerando a Resolução nº 119, em 16 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Considerando a Instrução Normativa nº 02, em 27 de janeiro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Considerando a realidade socioeconômica deste município,

DECRETA:

Art. 1º. Cria o Grupo de Trabalho Permanente para manutenção e atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Paudalho.

Art. 2º. Este Grupo se reunirá para definir atribuições e procedimentos para o cumprimento do disposto do artigo anterior.

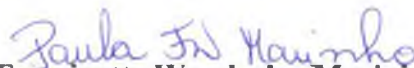
Art. 3º. Outrossim, este Grupo poderá encaminhar sugestões aos secretários do município, bem como a servidores municipais.

Art. 4º. Farão parte deste Grupo:

- I. Um representante indicado pelo Secretário de Administração;
- II. Até dois assessores jurídicos;
- III. Dois representantes da Diretoria de Arrecadação de Tributos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Paudalho/PE, 27 de janeiro de 2026.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita de Paudalho - PE